

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

OFICIE - SE

16 104 2018

Presidente

Ementa: Solicita ao SETRAN retirar ou ocultar a placa de sinalização indicativa "PROIBIDO ESTACIONAR", no cruzamento das Ruas Campos Salles com Visconde do Rio Branco

REQUERIMENTO Nº 63/2018

Fomos procurados por munícipes que solicitam a remoção ou ocultação da placa de sinalização que indica (PROIBIDO ESTACIONAR) localizada no cruzamento das Ruas Campos Salles com Visconde do Rio Branco.

Devido ao grande fluxo de veículos nessa via a correção se torna imprescindível, pois tal sinalização pode incorrer em erro do cidadão que busca o local para estacionar seu veículo, fazendo com que haja um desgaste na situação e gerando revolta por parte da população.

Ante o exposto, REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Ilustríssimo Senhor Ademir Aparecido Ramos, Assessor de Segurança e Trânsito – SETRAN, para que, através do setor competente, tome as devidas providências para atender à solicitação.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 12 de abril de 2018.

SEBASTIÃO NÉRIS
VEREADOR



Partido Verde